



PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Altera a Portaria DETRAN MS "N" Nº 061, 11 de julho de 2007."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o inciso I do art. 15º da Portaria "N" Nº 061, de 11 de julho de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

"Art.15º

.....  
I. 80% (oitenta por cento) do valor da taxa recolhida quando o atendimento for realizado nas dependências do DETRAN e este oferecer a estrutura física e equipamentos; "

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente